

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## Instrução Normativa nº 114/2023

*Aprova o Manual de Credenciamento de Fundações de Apoio.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Estadual 20.352/2018, o Decreto Estadual 10.208/2023 e a Resolução CsU/UEG n. 1.102/2023;

2. o Processo SEI n. 202300020022259,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Credenciamento das Fundações de Apoio, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa (SEI nº 53860847).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 20 de novembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53877616** e o código CRC **4D963D80**.



Referência: Processo nº 202300020022259



SEI 53877616